

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo 1075 – 2019 – 060 - 01

Pregão Presencial nº 025/2019

1 – OBJETO

1. Aquisição de um (01) Veículo Utilitário Zero (0) KM para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, conforme Convênio SICONV Nº855172/2017 – Ministério do Desenvolvimento Social.

2 – JUSTIFICATIVA

- 1.1. A prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, com o recebimento de recursos do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, poderá aumentar a parceria e ajudar no desenvolvimento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que ao adquirir os bens de uso comum, poderá ofertar e melhorar os serviços de atendimento a pessoas com mobilidade reduzida, com isso, ampliaremos o acesso aos trabalhos, oferecidos, melhorando a qualidade de vida da população que necessita deste serviço, trazendo inclusão social e dignidade dos munícipes.
- 1.2. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades, conforme a Convênio SICONV Nº 855172/2017 – MINISTÉRIO DO DESENOVOLVIMENTO SOCIAL.

3 - META FISICA

- 3.1. Aquisição de um (01) Veículo Utilitário Zero (0) KM para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, conforme Convênio SICONV Nº 855172/2017 – Ministério do Desenvolvimento Social.

4 - LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA/Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.
- 5.2- A compra será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade, através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente.
- 5.3- Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

5.4- A entrega do objeto será de imediato, (5 dias) após o recebimento da autorização de entrega.

5.5 – A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93

6 - DA VIGENCIA

6.1. Será na respectiva vigência contratual, ou seja a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

7 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL

7.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

09 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

09.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social simultaneamente com o gestor de contratos.

10.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

11.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

12 - DA GARANTIA

12.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

13 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

13.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos, e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

13.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

14.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

15 – DO VALOR

15.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de floresta do Araguaia –PA, para a aquisição é de **R\$ 52.328,67 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

16 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Dotações orçamentárias: **12** – Fundo Municipal de Assistência Social – **04** Fundo Municipal de Assistência Social – Funcional Programática: **08.244.1002.1.005** – Aquisição de Veículos; **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de ato comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

17.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO UTILITARIO 0 (ZERO) KM PREFERENCIALMENTE	UND	1	52.328,67	52.328,67

NA COR BRANCA, MOTOR FLEX COM MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, CINCO MARCHAS A FRENTE, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LUGARES, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS ELETRICAS DAS PORTAS, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS, AR CONDICIONADO, PORTAS TRASEIRAS REBATIVEL, CAMBIO MANUAL, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO A LEGISLAÇÃO, EX: AIRBEG DUPLO E BANCO TRASEIRO REBATIVEL.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ----- >

52.328,67

Floresta do Araguaia-PA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

